



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.355

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Designar a servidora municipal **WILDES DE JESUS ALVAENGA**, matrícula nº 9200101, para exercer as atribuições de **COORDENAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NAS APRENDIZAGENS NA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – CEMEAI**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedido à servidora municipal designada nos termos em dispõe o artigo anterior, um percentual de gratificação correspondente ao Símbolo FG-3 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário base da sua função de origem.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos referidos nos termos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de **1º de agosto de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo